

Despacho n.º 5/PRES/ESHTE/2017

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto no artigo 30.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008;
- b) Que cabe ao Presidente da ESHTE convocar as eleições para o Conselho Geral da Escola, fixando o respetivo calendário eleitoral;
- c) A deliberação da Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Geral da ESHTE, em reunião havida em 4 de janeiro último, face ao teor de parecer da Secretaria-Geral da Educação e Ciência sobre o universo eleitoral dos representantes dos professores e investigadores no Conselho Geral;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 30.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, ouvido novamente o Conselho Geral da ESHTE, aprovo o seguinte calendário para a eleição do corpo docente do Conselho Geral da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril:

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO CORPO
DOCENTE DO CONSELHO GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE
HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL (ESHTE)**

09 de janeiro de 2017	Afixação do Calendário Eleitoral. Afixação dos cadernos eleitorais. <i>Prazo para reclamação: 48 horas.</i>
12 de janeiro de 2017	Decisão das reclamações e afixação dos cadernos eleitorais definitivos.
16 de janeiro de 2017	Data limite para a apresentação de listas de candidatura. <i>Prazo para suprimimento de irregularidades: 48 horas (até ao dia 18 de janeiro de 2017).</i>
20 de janeiro de 2017	Decisão de admissão das listas de candidatos. <i>Prazo para reclamação: 48 horas.</i>
25 de janeiro de 2017	Decisão das reclamações e afixação das listas admitidas. Constituição das mesas de voto.
De 26 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017	Campanha eleitoral.
06 de fevereiro de 2017	Eleições.
06 de fevereiro de 2017	Afixação do resultado provisório das eleições. <i>Prazo para reclamação: 48 horas.</i>
09 de fevereiro de 2017	Afixação dos resultados definitivos.

10 de fevereiro de 2017	Tomada de posse dos membros eleitos.
24 de fevereiro de 2017	Reunião para cooptação dos membros do Conselho Geral (dez dias úteis após a tomada de posse dos membros eleitos – artigo 3.º, n.º 2 do presente Regulamento Eleitoral, nos termos do artigo 22.º, n.º 2 dos Estatutos da ESHTe).

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTe, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete

O Presidente da ESHTe,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Filipe', is written over a horizontal line.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)